



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA - SP.

Fundado em 29 de março de 1989 - Filiado a CSB - Base Territorial em Vinhedo, Louveira, Itupeva, Morungaba e Jarinu-SP.

Sede Social: Av. Prudente de Moraes, 240 – Centro – Itatiba – SP - Fone: (11) 4524-3186

Sub Sede Vinhedo- Rua Monteiro de Barros, 194 - 1º Andar - SI4 – Centro - Vinhedo - SP - Fone: (19) 3876-4843

Sub Sede Itupeva - Av. Brasil, 1050 – sala 03 e 04 – Jd Primavera – Itupeva - SP - Fone: (11) 4496-2952

UNILIVRE- Rua Joaquim Augusto Sanfins, 45 - Bairro Santo Antônio – Itatiba – Fone: (11) 4594-5058

[www.stimitatiba.com.br](http://www.stimitatiba.com.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA E REGIÃO.**

Pelo presente edital, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA E REGIÃO** convoca todos as trabalhadoras e trabalhadores das **INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA**, Vinhedo, Louveira, Itupeva, Morungaba e Jarinu-SP, associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, sendo em dois horários de manhã e a tarde.

**Primeiro Horário às 09:00, sendo a segunda chamada às 10:00 horas.**

**Segundo Horário às 17:00, sendo a segunda chamada às 18:00 horas.**

Na Rua Joaquim Augusto Sanfins N°45, bairro Santo Antonio, Itatiba-sp, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Leitura e aprovação da ata anterior;
  - 2 – Aprovação da proposta do reajuste do sindicato patronal, reajuste salarial, abono e aumento real;
  - 3 – Deliberação quanto ao percentual de desconto, data e forma de pagamento da contribuição assistencial para a manutenção e custeio da entidade sindical, a ser descontado de todos os trabalhadores, ainda que não sindicalizados, beneficiados pelo instrumento coletivo, assim como a forma de manifestação, na assembleia, do direito de oposição assegurado, em conformidade com a decisão do STF no Tema 935, ressalvado ao empregado **exclusivamente no ato da assembleia e de forma pessoal** protocolar a carta que deverá ser escrita de próprio punho, em 2 (duas) vias iguais, sendo uma para ser protocolada no dia da assembleia junto ao Sindicato e, outra, junto ao empregador.
- Não havendo o quorum nas primeiras convocações, a assembleia será realizada, em segunda convocação, conforme citado acima com qualquer numero de presente no mesmo local.

Itatiba, 08 de novembro de 2023.

Igor Tiago Pereira - Presidente.